ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 15^a Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel– 2º Secretário; Vicente Cicarino Rocha; Luiz Antônio Vieira Coelho; Luís Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Márcio Alfredo de Souza Pinto, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha e Abeilard Goulart de Souza Filho. Na ausência do Presidente, e havendo número legal, o Vice Presidente assumiu a presidência, declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 23. Em seguida, solicitou ao 2° secretário que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. O Sr. Presidente em Exercício convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de Recebidos e Expedidos. Expedientes Expedidos: Ofício nº 082/2012 de 17/04/12: A Exmª Srª. Drª Caren Saisse Villardi M.D. Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Itaguaí. Respondendo ao ofício nº 044/2012. (a) Jorge Luís da Silva Rocha - Presidente. Ofício nº 083/2012 de 17/04/12: A Sua Excelência Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior – Presidente do TCE/RJ. Encaminhando informações requeridas no oficio circular nº 30/2012 – PRS/GAP. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº** 084/12 de 17/04/12: Ao Exmº Sr. Dr. Marcos Dias de Castro - Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ. Respondendo ao ofício nº 0485/2012. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Ofício nº 085/2012 de 17/04/12: Ao Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando cópia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Ofício nº 086/2012 de 17/04/12: Ao Gerente do Itaú Unibanco S/A - Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando copia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Ofício nº 087/2012 de 17/04/12: Ao Gerente do Banco Santander (Brasil) S/A - Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando copia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem

como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha - Presidente. Ofício nº 088/2012 de 17/04/12: Ao Gerente do Banco HSBC S/A -Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando copia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha -Presidente. Ofício nº 089/2012 de 17/04/12: Ao Gerente do Banco Bradesco S/A - Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando copia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha - Presidente. Ofício nº 090/2012 de 17/04/12: Ao Gerente da Caixa Econômica Federal - Agência Itaguaí-RJ. Encaminhando copia das Leis nº 2.802/09 e 2.905/11, bem como Acórdão da Ação de Direta de Inconstitucionalidade para que tome ciência e ponha em prática. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Ofício nº 091/12 de 18/04/12: Ao Exm° Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis 3.003 e 3.004 para Sanção. (a) Jorge Luís da Silva Rocha -Presidente. Expedientes Recebidos: Projeto de Resolução de Abril de 2012 de autoria da Mesa Diretora. Altera o Inciso XVII, do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. (aa) Jorge Luis da Silva Rocha - Presidente, Silas Cabral -Vice-Presidente, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário e Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** Ciente. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. O Ver. Márcio Pinto afirmou que considera importante esta Casa ter em suas Comissões Permanentes o tema Segurança Pública, que embora seja uma atribuição do Governo do Estado, o Município sofre consequências da criação das UPPs. Salientou que o efetivo não esta dentro do padrão necessário para a cidade, que precisa haver trabalho dentro das comissões visando melhoras para a questão da segurança em Itaguaí. Acrescentou que ocorrem muitos assaltos e, em alguns bairros, os moradores têm dificuldade para sair de casa à noite. Oficio GP 083/2012 de 19/04/12: Remetendo Balancete do mês de março. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Oficio nº 648/2012-TCU/SECEX-RJ-D2: Encaminhando cópia do Acórdão nº 622/2012, Ata nº 09/2012, adotado pelo Tribunal. (a) Maria Lúcia Samico - Assessora. Despacho: Ciente. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Telegramas de 17 de abril de 2012 n°s 003869, e 007751/MS/SE/FNS. Informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Despacho: Ciente. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Em seguida, passou à Ordem do Dia convidando o 1° Secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta: Indicação nº 033/12: Indico a Mesa Diretora após ouvir o Plenário, que

seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, que seja construída uma quadra de grama sintética com vestiários na Rua Domingos Acácio de Oliveira, esquina com Paulo Nakamura no Bairro Inoe. Sala das Sessões, 18/04/12. (a) Ver. Luis Roberto de Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Indicação nº 034/12: Indico a Mesa Diretora após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitação da implementação de iluminação pública na Rua Caramuru, situada no Bairro Estrela do Céu, próximo a carvoaria. Sala das Sessões, 18/04/12. (a) Ver. Luis Roberto de Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 24/04/12. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013, e dá outras providências. Relator: Ver. Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 24/04/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Alfredo de Souza Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho**: Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 24/04/2012. (a) Silas Cabral – Presidente em Exercício. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão, antes marcando outra para quinta-feira três de maio. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.